



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – PR

EDITAL N.º 08.001/2020
SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

O Prefeito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, e em atenção ao Decreto Estadual do Governo do Paraná nº 4230, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), publicado em 16 de março de 2020, **TORNA PÚBLICA a Suspensão da Aplicação da Prova Objetiva por Tempo Indeterminado** do Concurso Público aberto pelo edital nº 001/2020, nos seguintes termos:

- Art.1º Suspende a aplicação da prova objetiva que seria realizada na data de **28/06/2020 (DOMINGO)**, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, em atenção ao contido no art. 3º do Decreto Estadual do Paraná 4230/2020, qual será realizada em data oportuna a ser posteriormente estabelecida.
- Art.2º Os candidatos permanecem com suas inscrições válidas e serão oportunamente convocados através de editais para a realização da prova objetiva e demais fases.
- Art.3º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Medianeira, 17 de junho de 2020.

Ricardo Endrigo
Prefeito